

**PORTARIA Nº 91/2026  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES  
LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 05/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 758/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis vulnerabilidades de segurança nos sistemas informatizados contratados pelo município no qual a licitante **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.781.752/0001-72, não cumpriu o previsto no contrato.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Revogam - se em especial os efeitos da portaria nº 50/2026 de 19 de Janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Fevereiro de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo